

Pregão Eletrônico 002/2021

Processo Administrativo 002/2021

### Esclarecimentos

**Descrição do Objeto: Contratação de Empresa Especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação e Vale Refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, para os funcionários da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTRI), conforme quantidade estabelecida neste Edital e em seus Anexos.**

Questionamento 1: *Na rede credenciada, o raio de metros da sede da Confederação Brasileira de Triathlon e da sede do Comitê Olímpico Brasileiro, deverá ser 1000 metros, ou 500 metros?*

R. Será aceito o raio de até 1000 metros da sede da Confederação Brasileira de Triathlon e da sede do Comitê Olímpico Brasileiro.

Questionamento 2: *Se já possuir o atestado em papel timbrado, fica dispensável apresentar o anexo IV?*

R: O atestado deve estar de acordo com o que foi solicitado no Edital, com as devidas informações solicitadas.

Questionamento 3: *Qual a atual fornecedora?*

R: A atual fornecedora foi feita através de contrato direto, então não é influência para este pregão eletrônico.

Questionamento 4: *Qual o prazo da assinatura do contrato?*

R: Conforme o disposto na cláusula quarta da minuta de contrato, a assinatura do contrato é imediata, todavia, a prestação do serviço se dará após 120 dias, prazo legal para a contratante notificar a atual prestadora do serviço sobre a quebra de contrato.

Questionamento 5: *Conforme determina o item 13.3.6, alínea “d”, e o item 2, alínea “b” extrai-se expressamente a garantia de aceitação dos cartões em estabelecimentos distintos, servindo o rol apresentado (supermercados, hipermercados, mercados, armazéns e similares), de acordo com a definição do PAT. Assim, estamos corretos em considerar o rol apresentado é exemplificativo e não taxativo, tendo em vista inclusive a expressão “outros compatíveis com o objeto desta licitação”, abrindo assim a possibilidade de outros estabelecimentos comerciais dentro da mesma característica, não especificadamente cada segmento indicado??*

R: Deverá constar dentre as empresas credenciada estes estabelecimentos e poderão constar também outros, mas não exclui colocar somente empresas que não estão nesse rol.

Questionamento 6: *Solicitamos a informação do endereço da sede do Comitê Olímpico Brasileiro, pois não consta no edital.*

R: Av. das Américas, 899 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ (COB - Comitê Olímpico do Brasil)

Questionamento 7: *Item 11.1 do termo de referência os valores estão ultrapassando o teto final (anual) 12 meses, o valor para 10 funcionários para um ano ficaria com um montante final de R\$48.000,00 MIL, a R\$400,00 por mês por cartão, porém no edital esse valor fica em R\$36.000,00, qual seria o motivo?*

Tipo de Benefício	QTD	Duração	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Vale Refeição	10	10 Meses	4.240,00	42.400,00
Vale Refeição	10	02 Meses	4.000,00	8.000,00
Vale Alimentação	10	10 Meses	4.240,00	42.400,00
Vale Alimentação	10	02 Meses	4.000,00	8.000,00

Para todos os efeitos, este documento passa a integrar o Edital em referência.

Não ocorrendo quaisquer mudanças que possam afetar o caráter do objeto deste Edital, tampouco ferir a competitividade do certame, serão mantidas as datas inicialmente previstas no instrumento convocatório.

Brasília, 29 de março de 2021

**Joel Sousa de Abreu**

**Pregoeiro**